**======== Comissão de Constituição e Justiça – ATA 36 =========**

Folha 01 - 03/10/2016

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às quinze horas e cinco minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Arroio do Padre, com a presença do Vereador: Angélica Behling (PP), Dario Venzke (DEM), Edegar Henke (PSB) e o assessor jurídico Felipe. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão Vereador Edegar Henke que anunciou a ORDEM DO DIA para a presente reunião: leitura da ata anterior no 35/2016; Analise e votação do Projeto de Lei 62/2016 do executivo. Dando continuidade aos trabalhos, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 62 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017.Foi lido o parecer do IGAM 22.489/2016, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas e dez minutos, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por mim, Secretária e pelo Presidente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edegar Henke Angélica Behling

 Presidente Secretária